



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CDR



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre o desenvolvimento e a expansão regional dos serviços de telecomunicações, especificamente o acesso à internet, rede fixa e rede móvel, e apresentar os programas do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações – MCTIC e do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, o plano geral de metas da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e o sistema de financiamento dos fundos constitucionais regionais para expansão dos serviços de telecomunicações.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Ministro MCTIC
- Ministro MDR
- Diretor-presidente ANATEL
- Presidente do SindTelebrasil
- Presidente da ABRINT
- Superintendente da SUDECO

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, a oferta regional de serviços de telecomunicação é assimétrica, guarda características próprias de desenvolvimento econômico, social e de infraestrutura entre cada um dos entes federativos. Organizados em regiões, essas características adquirem entre os entes federativos similaridades que podem ser utilizadas em programas e ações integradas para viabilizar, de fato, o desenvolvimento e a expansão da oferta dos serviços de telecomunicação no país.

O serviço de acesso à internet é tecnicamente denominado Serviço de Comunicação Multimídia – SCM. O serviço é prestado no regime de autorização e regulado pela Anatel. O Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação – MCTIC tem a função de elaborar as políticas públicas para o setor de telecomunicações. A importância do acesso a internet é mais do que sabida, segundo relatório do Banco Mundial, cada aumento de dez pontos percentuais nas conexões de internet de banda larga de um país corresponde a um crescimento adicional de 1,3 ponto percentual no Produto Interno Bruto (PIB). Com a expansão da internet das coisas (IoT) o acesso à internet passa a ser um instrumento fundamental para integração e desenvolvimento regional. Nesse sentido, assume particular relevância a atuação do Ministério do Desenvolvimento Regional e os fundos constitucionais de desenvolvimento regional para o financiamento da expansão da infraestrutura de telecomunicações nas regiões brasileiras.

Nos últimos anos, grande parte da expansão das redes de acesso à internet foi realizado por provedores de pequeno porte, entrantes no mercado.

Segundo os números da Anatel, esses pequenos provedores atualmente tem uma participação de 25% (vinte e cinco por cento) do mercado fixo. Como exemplo, é possível destacar as empresas *Aloó Telecom*, que dispõe de 29 mil km de fibra óptica que atende a 14 estados do Nordeste e Sudeste, e hoje projeta a construção de infraestrutura na região Norte e empresa *Mob Telecom*, que soma 20 mil km ao

seu portfólio de oferta do serviço com perspectiva de implantação de novas rotas a partir de Fortaleza, outras de Salvador, além de trechos em Pernambuco e Goiânia, possui 18 lojas, tem 35 mil assinantes diretos e 300 mil indiretos e atende em todos estados do Nordeste, Rio, São Paulo e Goiânia.

Nessa perspectiva, é cada vez mais evidente a necessidade da redução da carga regulatória com vista a fomentar a competição e expansão do acesso à internet. Em especial com relação a competição é preciso cautela após a sanção da Lei nº 13.879/19, que permite a migração da Concessão Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para autorização e cria uma expectativa de grande montante de investimento em infraestrutura de acesso à internet por parte das atuais concessionárias.

Assim, a audiência pública busca debater sobre o desenvolvimento e a expansão regional dos serviços de telecomunicações, especificamente o acesso à internet, rede fixa e rede móvel, e apresentar os programas do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações – MCTIC e do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, o plano geral de metas da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e o sistema de financiamento dos fundos constitucionais regionais para expansão dos serviços de telecomunicações.

Sala da Comissão, 25 de outubro de 2019.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)